

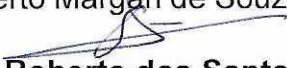


**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS,  
POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E  
SEGURANÇA PÚBLICA.**

**REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 20, de 07 de fevereiro de 2023, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator e Roberto Margari de Souza – Membro. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente, Roberto Margari de Souza – Membro e José Roberto dos Santos – Suplente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Paulo Roberto dos Santos deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 599/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que dispõe sobre a transferência excepcional do feriado municipal de 07 de abril de 2023 – Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Patrocínio e dá outras providências. **2) Projeto de Lei nº 598/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que prorroga os prazos estabelecidos no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.039 de 13 de julho de 2018 e dá outras providências. **3) Projeto de Lei Complementar nº 40/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que altera o inciso III do artigo 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 599/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que dispõe sobre a transferência excepcional do feriado municipal de 07 de abril de 2023 – Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Patrocínio e dá outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 598/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que prorroga os prazos estabelecidos no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.039 de 13 de julho de 2018 e dá outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de Lei Complementar nº 40/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que altera o inciso III do artigo 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências. Considerando a falta de esclarecimento sobre quais normas e medidas deverão ser adotadas pelos postos já exigentes, os membros da Comissão decidiram não emitir Parecer sobre o projeto e estudar a matéria de forma mais aprofundada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo

a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Membro, Vereador Roberto Margari de Souza e, Relator, Vereador José Roberto dos Santos.

  
**Paulo Roberto dos Santos**  
Presidente

  
**José Roberto dos Santos**  
Relator

  
**Roberto Margari de Souza**  
Membro

**ANEXO ÚNICO**

**PARECER Nº 005, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 599/2023, que dispõe sobre a transferência excepcional do feriado municipal de 07 de abril de 2023 – Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Patrocínio e dá outras providências.**

**RELATOR: José Roberto dos Santos**

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva transferir, em caráter excepcional, no ano de 2023, o feriado municipal que celebra no dia 07 de abril a Emancipação Político-Administrativa do município de Patrocínio/MG, o qual foi instituído pela Leis Municipais nº 381/1957 e 1213/1973.

Através da mudança, em virtude do dia 07 de abril de 2023 ser o feriado religiosa da Sexta-Feira da Paixão, pretende-se, pontualmente, transferir o Feriado Municipal para o dia 14 de abril de 2023.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do Projeto, nota-se que foi levado em consideração o fato da Sexta-Feira da Paixão, que pelos cristãos simboliza a morte de Jesus Cristo, ter coincido no ano de 2023 com o feriado da Emancipação do Município.

Sendo, assim, como forma de respeito, bem como considerando que a FENACAFÉ, festa tradicional no calendário de festas nacionais e eventos cívicos, que não poderia ser realizada no dia 07 de abril de 2023, em virtude do feriado religioso, excepcionalmente, ocorrerá na semana do dia 14 de abril de 2023, oportunidade em que será transferido o Feriado Municipal.

Por conseguinte, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 15 de fevereiro de 2023.

José Roberto dos Santos  
Relator



Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

**PARECER Nº 006, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 598/2023, que prorroga os prazos estabelecidos no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.039 de 13 de julho de 2018 e dá outras providências.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva estabelecer novos prazos para apresentação do projeto de implantação da atividade comercial, bem como o prazo para a conclusão da obra, ambos previstos no art. 3º, parágrafos §1º e §2º, respectivamente, da Lei Municipal nº 5.039 de 13 de julho de 2018.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do Projeto, nota-se que a Lei Municipal nº 5.039 de 13 de julho de 2018 tinha como finalidade precípua a alienação de três imóveis públicos para que fosse implantado, especificamente, projeto industrial ou comercial, buscando desenvolver a região onde os imóveis estão localizados e conseqüentemente, gerar emprego e renda.

Referidos imóveis foram arrematados pela empresa Marra Master Investimentos, entretanto, em virtude da Pandemia causada pelo agente viral SARS-COV-2 – COVID-19, o mercado de bebidas sofreu diretamente impactos na sua logística, o que impossibilitou a empresa de cumprir os prazos estabelecidos na referida lei.

Visando atender ao interesse público, pretende-se dar a oportunidade para que a empresa arrematante cumpra com o seu compromisso, viabilizando o giro da economia municipal, arrecadação de tributos e criação de mais de 50 (cinquenta) empregos.

Por conseguinte, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 15 de fevereiro de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

Patrocínio/MG, 15 de fevereiro de 2023.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO